



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2022

N° 32010103

Versão: 01

Data: 11/01/2021

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	<b>BELGO BEKAERT ARAMES LTDA</b>			CNPJ	<b>61.074.506/0006-44</b>
Logradouro	<b>AVENIDA MARECHAL RONDON</b>			Cadastro na CETESB	<b>492-10533-0</b>
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
<b>915</b>		<b>CENTRO</b>	<b>06093-900</b>	<b>OSASCO</b>	

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição <b>Arame de aço carbono; produção de</b>						
Bacia Hidrográfica	<b>2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA</b>		UGRHI	<b>6 - ALTO TIETÊ</b>		
Corpo Receptor	<b>AFLUENTE RIO TIETÊ</b>			Classe <b>4</b>		
Área ( metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
<b>76.519,41</b>	<b>44.018,19</b>					
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação		
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
<b>06:00</b>		<b>06:00</b>	<b>54</b>	<b>263</b>		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;  
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;  
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;  
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;  
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;  
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;  
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;  
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>91539905</b>	<b>Ar, Água, Solo, Ruído</b>

#### EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**  
Esta licença de número 32010103 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2022

N° 32010103

Versão: 01

Data: 11/01/2021

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 13, 18 e 19-A incisos V, VI, X e VIII alíneas "j" e "l", do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA 430/11.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
04. Operar e manter adequadamente sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle de vapores ácidos, baseado na melhor tecnologia prática disponível, para a operação de decapagem realizada em todas linhas produtivas.
05. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
06. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
07. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de arames de aço e cordoalhas, utilizando os seguintes equipamentos:  
Unidade: Produção
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (1,00 kW) (0,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (0,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (0,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (4,00 kW) (1,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (1,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (10,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (10,00 kW) (3,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (1,00 kW) (0,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (1,50 kW) (0,50 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (1,50 kW) (10,00 t)
  - Ponte rolante (Qtde: 1) (6,00 kW) (3,00 t)



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2022

N° 32010103

Versão: 01

Data: 11/01/2021

### RENOVAÇÃO

- Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (2,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (1,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (0,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (0,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 kW) (3,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (1,00 kW) (0,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (3,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 2) (4,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 3) (5,00 t)
- Politriz (Qtde: 1) (0,50 kW) (30,00 un/d)
- Politriz (Qtde: 1) (1,00 kW) (200,00 mm)
- Lixadeira manual elétr/ar comp (Qtde: 15) (7,00 kW) (150,00 mm)
- Lixadeira manual elétr/ar comp (Qtde: 1) (1,00 kW) (200,00 mm)
- Guilhotina (Qtde: 1) (15,00 kW) (6,00 mm)
- Guilhotina (Qtde: 1) (5,00 kW) (300,00 mm)
- Furadeira de coluna (Qtde: 1) (0,50 kW) (16,00 mm)
- Cortador (Qtde: 1) (1,00 kW) (20,00 mm)
- Betoneira (Qtde: 1) (2,00 kW) (200,00 L)
- Aspirador com motor elétrico (Qtde: 1) (20,00 kW) (200,00 m3/h)
- Tanque de mistura (Qtde: 1) (5,00 kW) (36.000,00 L)
- Tanque com teto fixo (Qtde: 2) (0,10 kW) (20.000,00 L)
- Secador (Qtde: 1) (5,00 kW) (4,00 m3/s)
- Forno de tratamento térmico (Qtde: 1) (3.000,00 kW) (4.800,00 t)
- Forno de tratamento térmico (Qtde: 1) (3.000,00 kW) (4.800,00 t/ano)
- Forno de tratamento térmico (Qtde: 1) (4.000,00 kW) (3.600,00 t/ano)
- Forno de tratamento térmico (Qtde: 1) (2.000,00 kW) (13.000,00 t)
- Caldeira (Qtde: 1) (15.000,00 kW) (5.000,00 kg/h)
- Caldeira (Qtde: 1) (15.000,00 kW) (5.000,00 kg/h)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (1,00 kW) (0,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (1,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (1,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (1,50 kW) (1,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (1,50 kW) (1,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (2,00 kW) (1,00 t)
- Tanque de pressão (Qtde: 1) (0,10 kW) (1,20 m3)
- Tanque e reservat/gás liquef (Qtde: 2) (0,10 kW) (3.000,00 L)
- Torno mecânico (Qtde: 1) (5,00 kW) (1,40 m)
- Trefiladeira (Qtde: 2) (1.032,00 kW) (15,00 m/s)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (150,00 kW) (60,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (350,00 kW) (800,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (350,00 kW) (800,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (800,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (350,00 kW) (350,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (350,00 kW) (600,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (250,00 kW) (600,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (250,00 kW) (600,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (250,00 kW) (600,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (250,00 kW) (600,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (200,00 kW) (450,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (200,00 kW) (450,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (250,00 kW) (600,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2022

N° 32010103

Versão: 01

Data: 11/01/2021

### RENOVAÇÃO

- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (500,00 kW) (10,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (550,00 kW) (550,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (500,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (500,00 kW) (2.200,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (800,00 kW) (2.200,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (2.200,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (2.000,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (660,00 kW) (2.400,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (660,00 kW) (2.400,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (660,00 kW) (2.400,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (660,00 kW) (2.400,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (2.500,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (2.500,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (550,00 kW) (2.500,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/d)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (600,00 kW) (15,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (50,00 kW) (10,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (50,00 kW) (10,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (50,00 kW) (10,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (50,00 kW) (10,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (50,00 kW) (10,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (50,00 kW) (10,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 1) (50,00 kW) (50,00 t/ano)
- Trefiladeira (Qtde: 10) (10,00 m/s)
- Vaso de pressão (Qtde: 1) (0,10 kW) (2,00 m3)
- Vaso de pressão (Qtde: 1) (0,10 kW) (2,00 m3)
- Vaso de pressão (Qtde: 3) (0,10 kW) (1,00 m3)
- Vaso de pressão (Qtde: 1) (0,10 kW) (1,50 m3)
- Balança (Qtde: 1) (0,10 kW) (1,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (0,10 kW) (3,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (0,10 kW) (2,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (0,10 kW) (3,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (0,10 kW) (2,50 t)
- Balança (Qtde: 1) (0,10 kW) (0,50 t)
- Balança (Qtde: 1) (1,00 Un)
- Balança (Qtde: 1) (1,00 Un)
- Encapsuladora (Qtde: 1) (1,00 kW) (40,00 mm)
- Esteira transportadora (Qtde: 1) (20,00 kW) (20,00 t)
- Fresadora ferramenteira (Qtde: 1) (5,00 kW) (1,20 m)
- Tanque (Qtde: 3) (20.000,00 L)
- Tanque (Qtde: 1) (0,10 kW) (2.000,00 L)
- Tanque (Qtde: 1) (0,10 kW) (5.000,00 L)
- Tanque (Qtde: 1) (0,10 kW) (8.000,00 L)
- Tanque (Qtde: 1) (0,10 kW) (1.000,00 L)
- Tanque (Qtde: 5) (687,00 L)
- Tanque (Qtde: 7) (3.500,00 L)
- Tanque (Qtde: 1) (0,10 kW) (1.000,00 L)
- Torre de resfriamento (Qtde: 1) (260,00 cv) (90,00 m3)
- Torre de resfriamento (Qtde: 2) (300,00 kW) (200,00 m3/h)
- Torre de resfriamento (Qtde: 2) (400,00 kW) (400,00 m3/h)
- Torre de resfriamento (Qtde: 3) (175,00 cv)
- Viradeira (Qtde: 1) (1,00 kW) (500,00 kg)
- Gerador (Qtde: 1) (300,00 kVA)
- Gerador (Qtde: 1) (400,00 kVA)
- Decaparia de arames (Qtde: 1) (500,00 kW) (120,00 t/d)



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2022

N° 32010103

Versão: 01

Data: 11/01/2021

### RENOVAÇÃO

- Linha de bronzeamento de aram (Qtde: 1) (2.000,00 kW) (200,00 t/d)
- Linha de drop cable (Qtde: 3) (50,00 kW)
- Estação de tratamento de eflu (Qtde: 1) (400,00 kW) (500,00 m3/d)
- Pátio de resíduos (Qtde: 1) (0,10 kW) (300,00 t)
- Linha de plastificação (Qtde: 1) (235,00 MW) (1,20 m/s)
- Linha de estabilização de cor (Qtde: 1) (2.178,00 kW) (2,40 m/s)
- Corte de cordoalha (Qtde: 1) (10,00 cv)
- Embaladora de rolos (Qtde: 1) (30,00 cv) (8,00 un/h)
- Embaladora de rolos (Qtde: 1) (3,00 t)
- Embaladora de rolos (Qtde: 2) (5,00 kW) (200,00 un/d)
- Embaladora de rolos (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Embaladora de rolos (Qtde: 1) (2,00 kW) (2,00 t)
- Embaladora de rolos (Qtde: 1) (5,00 kW) (300,00 kg)
- Embaladora de rolos (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Galvanização eletrolítica (Qtde: 4) (110,00 kW) (900,00 t/ano)
- Tanque de líquido inflamável (Qtde: 2) (0,10 kW) (1.000,00 L)
- Apontador de arames (Qtde: 2) (15,00 kW) (15,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 2) (5,00 kW) (10,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (5,00 kW) (8,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (3,00 kW) (6,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 2) (10,00 kW) (6,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (3,00 kW) (4,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (3,00 kW) (6,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (15,00 kW) (16,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (10,00 kW) (12,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (5,00 kW) (8,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 1) (10,00 kW) (10,00 mm)
- Apontador de arames (Qtde: 5) (6,00 kW) (6,00 mm)
- Impressora de cordoalha (Qtde: 1) (1.500,00 W)
- Máquina de solda. (Qtde: 2) (15,00 kW) (13,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 2) (5,00 kW) (6,50 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 3) (15,00 kW) (6,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 1) (3,00 kW) (6,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 1) (3,00 kW) (8,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 3) (9,00 kW) (6,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 7) (1,00 kW) (2,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 3) (4,50 kW) (6,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 6) (6,00 kW) (3,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 6) (10,00 kW) (12,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 13) (13,00 kW) (4,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 5) (4,00 kW) (6,00 mm)
- Máquina de solda. (Qtde: 3) (4,00 kW) (6,00 mm)
- Esteira de rolos (Qtde: 1) (20,00 kW) (12,00 t)
- Extrator de graxa (Qtde: 1) (3,70 kW) (1,00 t)
- Silo de polímero (Qtde: 1) (1,00 t)
- Enroladeira de sucata (Qtde: 1) (3,00 cv) (2,00 t)
- Enroladeira de sucata (Qtde: 3) (1,50 kW) (50,00 kg)
- Monovia (Qtde: 1) (1,00 kW) (500,00 kg)
- Monovia (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Monovia (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Monovia (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Monovia (Qtde: 1) (0,18 kW) (0,50 t)
- Monovia (Qtde: 1) (3,00 kW) (1,50 t)
- Monovia (Qtde: 2) (2,00 kW) (500,00 kg)
- Monovia (Qtde: 1) (1,50 kW) (500,00 kg)
- Repassadeira de arames (Qtde: 4) (20,00 kW) (600,00 kg/h)
- Repassadeira de arames (Qtde: 2) (10,00 kW) (1,20 t/d)
- Repassadeira de arames (Qtde: 1) (20,00 kW) (300,00 kg)
- Repassadeira de arames (Qtde: 1) (5,00 m3/s)
- Linha de teste para arames (Qtde: 2) (20,00 kW) (3.600,00 t/ano)



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2022

N° 32010103

Versão: 01

Data: 11/01/2021

### RENOVAÇÃO

- Abrandador de água (Qtde: 1) (0,10 kW) (5.000,00 L/h)
- Máquina de ensaio de fadiga (Qtde: 1) (1,00 kW) (6,00 mm)
- Máquina de ensaio de aderência (Qtde: 1) (1,00 kW) (20,00 mm)
- Máquina de anel soldado (Qtde: 1) (15,00 kW) (80,00 t/ano)
- Máquina de anel soldado (Qtde: 1) (15,00 kW) (80,00 t/ano)
- Máquina de anel soldado (Qtde: 1) (15,00 kW) (80,00 t/ano)
- Máquina de anel soldado (Qtde: 1) (15,00 kW) (80,00 t/ano)
- Máquina de anel soldado (Qtde: 1) (15,00 kW) (80,00 t/ano)
- Máquina de tração de arame (Qtde: 1) (5,00 kW) (1.000,00 kgf)
- Máquina de tração de arame (Qtde: 1) (10,00 kW) (10,00 t)
- Máquina de tração de arame (Qtde: 1) (1,00 kW) (8,00 mm)
- Tanque de condensado (Qtde: 1) (0,10 kW) (10.000,00 L)
- Aspirador. (Qtde: 1) (25,00 cv)
- Aspirador. (Qtde: 1) (25,00 cv)
- Tombador Fio-Máquina (Qtde: 1) (15,00 cv) (2,00 t)
- Estufa (9472 DJ) (Qtde: 1) (6,00 t)
- Máquina de tração (laboratóri (Qtde: 1) (5,00 cv) (100,00 t)
- Central de distribuição (Qtde: 1) (1,00 Un)
- Sub-estação (Qtde: 8) (13,20 kW)
- Balança Gestão Sucata (Qtde: 4) (200,00 W) (1,00 t)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (45,00 kW) (4,00 m3/s)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (160,00 kW) (14,00 m3/s)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (160,00 kW) (14,00 m3/s)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (160,00 kW) (14.000,00 m3/s)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (2,00 kW) (13,00 m3/s)
- Aquecedor de água (Qtde: 1) (200,00 kW) (3.000,00 L)
- Bobinador de sucata de arames (Qtde: 2) (1,00 kW) (50,00 kg)

02. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 ( cento e vinte ) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
05. Na presente solicitação de Renovação de Licença de Operação, foi unificado as Licenças nºs 32009430 (Ampliação novos equipamentos) e 32009542 (Ampliação novos equipamentos).